

'Pardal' já registrou mais de 10 mil denúncias de propaganda eleitoral irregular

Desde o dia 16 de agosto, o aplicativo Pardal recebeu 10.870 denúncias de propaganda eleitoral irregular, vindas de todo o país. Os dados são desta segunda-feira, 12. O app está apto a receber as seguintes denúncias: compra de votos; uso da máquina pública; crimes eleitorais; e propagandas irregulares. Já a apuração de todas as denúncias compete ao Ministério Público Eleitoral.

Os eleitores de Pernambuco foram os que mais fizeram denúncias, com 1.511 registros até agora, seguido por São Paulo (1.311), Minas Gerais (1.195) e Rio Grande do Sul (1.086). Por região, o Sudeste lidera, com 3.590 denúncias, seguido pelo Nordeste (3.159), Sul (2.056), Centro-Oeste (1.275) e Norte (790). Já com relação aos cargos em disputa nestas eleições, a maior

parte das denúncias envolve campanhas de deputado estadual (3.683), seguidas das de deputado federal (3.476), presidente (1.485) e governador (738).

Criado pela Justiça Eleitoral em 2014 para receber queixas da sociedade sobre irregularidades em campanhas, o aplicativo foi atualizado e voltou a funcionar no mês passado para receber denúncias referentes às eleições. No ícone "Orientações" o eleitor tira dúvidas sobre o que pode e o que não se pode fazer em propaganda eleitoral.



Divulgação/ABR

Política

contato@d24am.com, redacao@diarioam.com.br siga-nos twitter.com/portald24am facebook.com/D24am [Diariodamazonas.com.br](https://diariodamazonas.com.br)

O NÚMERO

TCE INVESTIGA BORBA POR USO DE RECURSOS

Inspeção Conforme o conselheiro Ari Jorge Moutinho Júnior, há reincidência de responsabilidade do prefeito Simão Peixoto Lima, de ignorar alertas do tribunal sobre limites de gastos

Investigação Tribunal aprovou uma inspeção extraordinária no município de Borba

Divulgação/TCE

Da Redação

redacao@diarioam.com.br

Manaus

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovaram, ontem, uma inspeção extraordinária no município de Borba, para apurar denúncias de recorrentes quebras de limites nos gastos com pessoal e de uso indevido de recursos municipais para aquisição de cestas básicas.

Conforme o corregedor do TCE e relator das contas de Borba, conselheiro Ari Jorge

Moutinho Júnior, há reincidência por parte da Prefeitura de Borba, de responsabilidade do prefeito Simão Peixoto Lima, de ignorar alertas do TCE-AM sobre limites de gastos.

"Já é recorrente aquele gestor com relação à recorrentes descumprimentos do limite de gasto com pessoal ao longo dos exercícios 2019, 2020 e 2021, ultrapassando limites, inclusive alertado por essa Corte e não cumprindo, além da aquisição de cestas básicas por parte daquela municipalidade via denúncia. Ele se utilizando inclusive da questão da enchente para aquisição em caráter emer-

gencial de cesta básica, material de limpeza, entre outros, portanto há situações que é melhor nós inspecionarmos para não termos um caos firmado naquela localidade", destacou o conselheiro Ari Jorge Moutinho Júnior.

A proposta de inspeção extraordinária teve voto favorável dos conselheiros Yara Lins dos Santos, Mario de Mello, Josué Cláudio, Fabian Barbosa, além do conselheiro convocado Luis Henrique Mendes. O conselheiro-presidente Érico Desterro também se manifestou favorável à inspeção.

Ato

No último dia 9, um grupo de manifestantes promoveram ato em frente da Delegacia Geral de Polícia, na Avenida Pedro Teixeira, bairro Dom Pedro, zona oeste, contra o prefeito de Borba, Simão Peixoto (PP), em que pedem impeachment e prisão do mesmo. No último dia 2 de setembro, Peixoto agrediu o presidente da Assembleia Legislativa do Estado (ALE), deputado Roberto Cidade, em um comício em Borba.

Os manifestantes com cartazes cobravam medidas contra o prefeito. "Impeachment, justiça", "Prisão para agressor", "Agressão física é o fenômeno

típico de indivíduo incapaz de racionar e aprender", "Quem com ferro fere com a justiça será ferido", eram os dizeres de alguns dos cartazes.

Após ser agredido, o deputado Cidade repudiou todo e qualquer ato de violência que atinge o processo de democrático, que impõe o respeito às posições políticas contrárias e sem uso de força e violência contra cidadãos.

O caso poderá resultar em pedido de impeachment por quebra de decoro, por parte da Câmara Municipal de Borba contra o prefeito daquele município.